



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNTM 081836.2.0015875-75

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 15.575	DATA: 22 de Janeiro de 2.015	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 24 medindo 135,96 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo da subdivisão do lote n. 21, localizada no loteamento denominado Residencial Francisca Moraes, na cidade de Florestópolis, desta comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - para a rua Noel Pereira de Melo, com 6,00 metros de extensão; Fundos - com o lote n. 29, com 6,00 metros de extensão; Lado direito - com o lote n. 23-A, com 22,66 metros de extensão; Lado Esquerdo - com o lote n. 25, com 22,66 metros de extensão. Imóvel havido pela matrícula n. R-01-15.568 de 21 de janeiro de 2.015, do livro 2 Registro Geral deste Cartório. Proprietário - José Antonio Moraes e Cleide de Fátima Vicente Alvares Moraes. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 22 de janeiro de 2.015. Eu <i>[Assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini Junior, escrevente de ofício.</p>			<p>Ver AV-02 Complemento: Endereço Rua Noel Pereira de Melo, n. 11. Ver AV-5</p>
<p>R-01-15.575 - Protocolo n. 37.826 de 22-01-2015. Subdivisão. Registro em 22-01-2015. Por requerimento de 08 de janeiro de 2.015, com firma reconhecida, decreto n. 012/2015 de 08-01-2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Florestópolis, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de José Antonio Moraes, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da RG n. 653.095-08-Pr e do CPF n. 107.589.929-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Cleide de Fátima Vicente Alvares Moraes, certidão de casamento n. 694 fls. 197 do livro B-2 do CRC de Icaraima-Pr, residente e domiciliado na cidade de Florestópolis, conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo tabelionato do município de Miraselva, desta comarca de Porecatu - Paraná, no livro 35-E fls. 137 a 138 vº aos 14 de setembro de 1.993. Documentos arquivados na pasta n. 125. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 22 de janeiro de 2.015. Eu <i>[Assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini Junior, escrevente de ofício.</p>			<p>Cleide de Fátima Vicente Alvares Moraes, portadora do RG n. 1.818.649-7-PR e CPF n. 040.157.659-07. Ptu. 27-09-2016 Transferido para o R-03</p>
<p>AV-02-15.575 - Protocolo n. 40.612 de 19-08-2016. Construção. Averbação em 19-08-2016. Por requerimento de 19 de agosto de 2016, com firma reconhecida, alvará de construção, n. 080/2016, de 20-07-2016, carta de habite-se n. 679/2016 de 10-08-2016, expedidas pela Prefeitura Municipal, ART n. 20162137798, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n. 001892016-88888885 de 18-08-2016, CEI n. 51.236.78885/68, confirmada via internet, projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura em 20-06-2016, é esta para constar uma construção em alvenaria, com fins residenciais, medindo 55,80 metros quadrados. Recolhido o Funrejus n. (continua no verso)</p>			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 4 paginas.
Porecatu, 20 de agosto de 2025 - 16:34:09.



Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: 75922H88



Presidência da República
Ministério da Justiça
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente GODO
IANICELLI RODINI
CPF: 02419190963 - 20/08/2025

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.575**Fls. 01 verso 2.016****ANOTAÇÕES**

CNSM 081836.2.0015575-75

2400000001846182-8 no valor de R\$ 183,41 em 19-08-2016, arquivado na pasta n. 144. Valor referência R\$- 91.706,74. Documentos arquivados na pasta n. 153. Custas - R\$- 114,66. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 19 de Agosto de 2.016. Eu **Stanch** Sandro Rogerio Tonet Gonzaga, escrevente de ofício.

R-03-15.575 - Protocolo n. 40.870 de 06-10-2016. **Compra e venda.** Registro em 06-10-2016. Contrato n. 8.4444.1351032-9 de 05 de Outubro de 2.016, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Porecatu-Pr, por contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida - CCFGTS/EMCMV - SFH, com utilização do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61, da Lei n. 4.380/64, na forma da Lei n. 11977/09, o imóvel objeto da presente foi adquirido por **Irineu José de Oliveira Junior**, brasileiro, nascido em 02-08-1990, trabalhador de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas), portador da RG n. 104689264-PR e do CPF n. 080.912.249-90, solteiro, residente e domiciliado em R Santo André, 1105, Vila São José em Florestópolis-Pr, por compra feita de José Antonio Moraes, brasileiro, nascido em 18-03-1940, professor, RG n. 6530958-Pr e CPF n. 107.589.929-04, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Cleide de Fátima Vicente Alvares Moraes, brasileira, nascida em 25-09-1960, professora, portadora da CNH n. 01677923540- expedida por Órgão de Trânsito-Pr e CPF n. 040.157.659-07, residentes e domiciliados em Av 14 de Novembro, 1140, Centro em Florestópolis-Pr. **Valor** - R\$- 100.000,00 (cem mil reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 100.000,00. **Condições** - As do contrato, do qual, uma via fica arquivada neste cartório, na pasta n. 158. ITBI n. 551/2016. Recolhido o Funrejus n. 2400000001971021-0 no valor de R\$- 200,00 aos 06-10-2016 por este cartório e arquivado na pasta n. 144. DOI emitida por este cartório. Certidão negativa n. 716 de 05-10-2016 expedida pela Prefeitura Municipal. Certidões de Indisponibilidade de Bens de 14-07-2016, Código Hash: 2f36 eb02 5996 a4f5 1878 3893 1584 909f 1421 f07c e a313 dfe2 fdaf bd44 0205 5748 ode4 d0eb 1c16 ca61, emitidas pela central de Disponibilidade de Bens via Internet. Certidões fiscais dispensadas conforme cláusula vigésima sétima do contrato. Custas - R\$- 392,39. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 06 de Outubro de 2016.

Eu **Stanch** Sandro Rogerio Tonet Gonzaga, escrevente de ofício. (continua fls. 02)

R-04-15.575 - Protocolo n. 40.870 de 06-10-2016. **Alienação Fiduciária.** Registro em 06-10-2016. Contrato n. 8.4444.1351032-9 de 05 de Outubro de 2.016, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Porecatu-Pr, por contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação (continua fls. 02)

Transferido p/
AV-6

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.x5Jjv.3HpcV
qE3TQ.F997q
<https://selo.funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.20015575-75

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 15.575	DATA: continuação	2.016	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
<p>- carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61, da Lei n. 4.380/64, na forma da Lei n. 11977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Devedor - Irineu José de Oliveira Junior, brasileiro, nascido em 02-08-1990, trabalhador de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas), portador da RG n. 104689264-PR e do CPF n. 080.912.249-90, solteiro, residente e domiciliado em R Santo André, 1105, Vila São José em Florestópolis-Pr. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de Direito Privado, criada pelo decreto-lei n. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, representada por Maycon Bitencourt de Campos, brasileiro, casado, nascido em 27-11-1978, economiário, RG n. 6548509-5-PR e do CPF n. 033.523.349-00, conforme procuração Pública lavrada as fls. 091, do livro 3198-P em 06/05/2016 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls. 33 a 36 v no livro 040 em 10-08-2016, no 1º Ofício de Notas de Londrina-PR. B - Condições do Financiamento. B1 - Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. B2 - origem dos recursos: FGTS/UNIAO. B3 - Sistema de amortização: TP - Tabela Price. B4 - Valor de compra e venda - R\$- 100.000,00 (cem mil reais); B5 - valor de financiamento para despesas Acessórias - R\$- 0,00; B6 - Valor Total da Dívida (financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 79.900,00. B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão. R\$ 105.000,00. B8 - Prazo Total (meses). 360. B9.4 - Taxa de juros contratada - nominal 4,5000% a.a.; efetiva - 4,5939% a.a; B10 B10 - encargo mensal inicial - Prestação (a+j): R\$ 404,84. Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: 15,65. Total R\$- 420,49. B10.1 - Vencimento do primeiro encargo mensal - 05-11-2016; B10.2 - reajuste dos encargos - de acordo com o item 4. Cláusula décima terceira - alienação fiduciária em garantia - O Devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo ações, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Foro de Eleição - Seção Judiciária Federal da Localidade do Imóvel objeto da Garantia. (Continua no verso)</p>				

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 4 paginas.
Porecatu, 20 de agosto de 2025 - 16:34:10.



Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Floisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.1836-2
e o código de verificação do documento: 75922H88

Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.575**Fls. 02 verso 2.016****ANOTAÇÕES**

Condições - As constantes do contrato. Documentos arquivados na pasta n. 150 deste. Custas - R\$- 392,39. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 06 de Outubro de 2016. Eu *S. Stavel* Sandro Rogério Tonet Gonzaga, escrevente de ofício.

AV-5-15.575 - Protocolo n. 55.051 de 19/08/2025. **Alteração.** Averbação em 20/08/2025. Por Guia de ITBI n. 39/2025 pela Prefeitura Municipal, é esta para **alterar/incluir** a inscrição imobiliária/cadastro imobiliário do imóvel, passando a constar: **Inscrição Imobiliária - 00-37-000-0024-001; Cadastro Imobiliário - 4475.** Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 87,26. VRC - 315,00. ISS - R\$- 4,3600. Fundep - R\$- 4,3600. Funrejus 25\$ - R\$- 21,8200. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 20 de agosto de 2025. Eu *J. Maciel*, Ana Claudia Alves da Silva, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR12.x5wjv.3HpcV-DEHTQ.F997q.

AV-6-15.575 - Protocolo n. 55.051 de 19/08/2025. **Consolidação.** Averbação em 20/08/2025. Por Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI de 12 de agosto de 2025, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 39/2025 no valor de R\$- 2.213,95 quitada aos 07/02/2025, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 em face do devedor fiduciante Irineu José de Oliveira Junior, brasileiro, nascido em 02-08-1990, trabalhador de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas), portador da Rg n. 104689264-PR e do CPF n. 080.912.249-90, solteiro, residente e domiciliado em R Santo André, 1105, Vila São José em Florestópolis-PR, sem que houvesse a purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula para a credora fiduciária **Caixa Econômica Federal** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. A Credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. **Valor** - R\$- 110.697,63 (cento e dez mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 110.697,63. Recolhido o Funrejus n.14000000011987963 no valor de R\$- 221,40 s - R\$- 597,21. VRC - 2.156,00. ISS - R\$- 29,8600. Fundep - R\$- 29,8600. Funrejus 25\$ - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 20 de agosto de 2025. Eu *J. Maciel*, Ana Claudia Alves da Silva, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR12.x5wjv.3HpcV-FEUTQ.F997q.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.x5wjv.3HpcV
qE3TQ.F997q
<https://selo.funarpen.com.br>